



## PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL

Reunião Ordinária  Reunião Extraordinária  Data (aaaa/mm/dd) 20\_\_\_/\_\_\_/\_\_\_  
Proposta n.º \_\_\_\_\_ da Ordem de Trabalhos do Edital N.º \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

Aprovada  
 Reprovada  
 Por maioria  Por unanimidade

DELIBERAÇÃO N.º \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_  
O Secretário

### Proposta

Presidência  Pelouro

Unidade orgânica: **Presidência**


Assunto: **Assembleia Intermunicipal da CD-ARICD Rede Intermunicipal de Cooperação para o Desenvolvimento – Associação de Municípios. Representação.**

Processo N.º

Tendo presente o meu Despacho n.º 2449-PCM/2017, de 2 de novembro, que estabeleceu a Distribuição de Funções – Pelouros, e tendo em conta as atribuições nele previstas, e a inerente ligação aos fins da entidade em título e correspondente representação institucional, proponho, nos termos do art.º 14º dos Estatutos da CD-ARICD Rede Intermunicipal de Cooperação para o Desenvolvimento – Associação de Municípios, que a Câmara Municipal do Seixal seja representada, naquele órgão, pela Senhora Vereadora Maria Manuela Palmeiro Calado.

Em anexo: Estatutos da CD-ARICD Rede Intermunicipal de Cooperação para o Desenvolvimento – Associação de Municípios.

O Presidente da Câmara Municipal,

  
Joaquim Cesário Cardador dos Santos

Aprovada em minuta, em reunião de \_\_\_\_\_ - \_\_\_\_\_, para efeitos do disposto no n.º 3 do art. 57º, do anexo à Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, que alterou a Lei nº 169/99 de 18 de setembro.

\_\_\_\_\_  
O Presidente da Câmara Municipal

\_\_\_\_\_  
O Secretário